



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE CURADORES**

**DECISÃO Nº 29/2025**

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, E TENDO EM VISTA O QUE ESTABELECEM O ART. 29 DO ESTATUTO DESTA UNIVERSIDADE E A RESOLUÇÃO Nº 36, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, **HOMOLOGAR** A RECONDUÇÃO DA SENHORA **VERA LÚCIA GONSALVES RODRIGUES** PARA INTEGRAR ESTE CONSELHO COMO REPRESENTANTE DA COMUNIDADE, PARA MANDATO DE 2 (DOIS) ANOS, A PARTIR DESTA DATA, CONVALIDANDO SEUS ATOS PRATICADOS A PARTIR DE 29 DE MARÇO DE 2025, TUDO CONFORME CONSTA DO DOCUMENTO AVULSO Nº **23068.067122/2024-82**.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE JUNHO DE 2025.

**ROBSON ZUCCOLOTTO**  
PRESIDENTE